



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2008.

28 11636
of 08
Guter

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE.

A Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da LEI Nº 1.135/2008, DECRETA o seguinte:

Art. 1º. Fica suplementada no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008, a importância de R\$ 96.079,00 (noventa e seis mil e setenta e nove reais), nas seguintes dotações:

Suplementações			
Ficha	Código	Descrição	Valor
Anulação Dotação			
00034	01.031.001.2006 3.3.9.0.3.9.99	Manut. Serviços da Câmara – P. Jurídica Outros Serv Terceiros – P. Jurídica	15.000,00
00031	01.031.001.2006 3.3.9.0.3.9.47	Manut. Serviços da Câmara – P. Jurídica Bolsas de Estudo	22.000,00
00004	01.031.001.2001 3.3.9.0.1.4.01	Manut. das Atividades da Câmara Diárias Civil – Dentro do Estado	4.000,00
00012	01.031.001.2004 3.3.9.0.3.5.01	Manut. dos Serviços de Consultoria Consultoria Técnica	15.000,00
00020	01.031.001.2005 3.3.9.0.3.6.99	Manut. Prestação de Serviços da CMM Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
00009	01.031.001.2002 3.3.9.0.3.0.99	Manut. da Secretaria da Câmara Diversos Materiais de Consumo	4.000,00
00011	01.031.001.2003 3.3.9.0.3.3.99	Manut. de Passagens e Desp. Locomoção Outras despesas com Locomoção	2.000,00
00018	01.031.001.2005 3.3.9.0.3.6.12	Manut. Prestação de Serviços da CMM Serviços Técnicos Profissionais	3.000,00



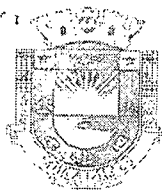
Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

00028	01.031.001.2006 3.3.9.0.3.9.34	Manut. Serviços da Câmara P. Jurídica Telefones	12.079,00
00049	01.031.001.3004 4.4.9.0.5.2.18	Criação da Biblioteca da Câmara Mobiliário em Geral	5.000,00
00005	01.031.001.2002 3.3.9.0.3.0.05	Manut. da Secretaria da Câmara Combustíveis Lubrificantes Derivados	4.000,00
Total:			96.079,00

Art. 2º. Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Anulações			
Ficha	Código	Descrição	Valor
00035	01.031.001.2007 3.1.9.0.1.1.01	Manut. Remun. Vereadores e Verb. Ind. Vencimento de Pessoal Fixo	52.000,00
00006	01.031.001.2002 3.3.9.0.3.0.10	Manut. da Secretaria da Câmara Material de Construção e Acabamento	3.000,00
00019	01.031.001.2005 3.3.9.0.3.6.15	Prest. De Serv. Da Câmara P Física Rep. Adap. E Conservação de Veículos	2.000,00
00023	01.031.001.2006 3.3.9.0.3.9.14	Manut. Serviços da Câmara – P. Jurídica Locação de Veículos Auto Motores	1.500,00
00026	01.031.001.2006 3.3.9.0.3.9.28	Manut. Serviços da Câmara – P. Jurídica Comissões e Despesas Bancárias	700,00
00030	01.031.001.2006 3.3.9.0.3.9.45	Manut. Serviços da Câmara – P. Jurídica Seguros em Geral	800,00
00033	01.031.001.2006 3.3.9.0.3.9.58	Manut. Serviços da Câmara – P. Jurídica Ser. Software e Outro Liq. A Inform.	790,00
00038	01.031.001.3006 4.4.9.0.5.2.06	Aquisição de Equipamento em Geral Equipamento para Escritório	1.800,00
00043	01.031.001.3003 4.4.9.0.5.1.05	Construção da Sede da Câmara Instalações Equipamentos para Obras	8.000,00
00044	01.031.001.3003 4.4.9.0.5.1.99	Construção da Sede da Câmara Outras desp. Com Obras e Instalações	1.000,00
00047	01.031.001.3003 4.4.9.0.6.1.99	Aquisição de imóveis Outras Aquisições de Imóveis	1.000,00
00051	01.031.001.3005 4.4.9.0.5.2.21	Aquisição de Veículos Veículos Equipamentos para Veículos	989,00
00013	01.031.001.2004 3.3.9.0.3.5.02	Manut. dos Serviços de Consultoria Consultoria Jurídica	2.000,00
00045	01.031.001.3003 4.4.9.0.6.1.01	Aquisição de Imóveis Prédios	500,00
00046	01.031.001.3003	Aquisição de Imóveis	500,00



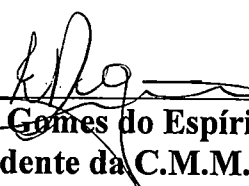
Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

	4.4.9.0.6.1.02	Terrenos	
00008	01.031.001.2002 3.3.9.0.3.0.21	Manut. da Secretaria da Câmara Peças e Acessórios para Veículos	1.500,00
00036	01.031.001.2007 3.1.9.0.1.3.02	Manut. Remun. Vereadores e Verb. Ind Instituto Nacional do Seguro Social	18.000,00
Total:			96.079,00

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marataízes- ES, em 24 de julho de 2008.



Iris Derlande Gomes do Espírito Santo
Presidente da C.M.M.